



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rod MGT 367 – Km 583 nº 5000, Bairro Alto do Jacuba – 39100-000 – Diamantina
Telefone: (38) 3532-1200 – E-mail: ufvm@ufvm.edu.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS - COPESE
PROCESSO SELETIVO 1º/2012
EDITAL Nº 10/2011 – COPESE/UFVJM

O Pró-Reitor de Graduação torna público edital de seleção de candidatos para provimento de vagas nos cursos de graduação, **na modalidade presencial**, ofertados pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM – para ingresso no 1º semestre de 2012 através do **Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR**.

1. O Plano Nacional de Formação de Professores para a Educação Básica – PARFOR – destinado a docentes em exercício na educação básica, coordenado pelo Ministério da Educação/MEC e por intermédio da Coordenação de Aperfeiçoamento e Nível de Pessoal/CAPES, em regime de colaboração com as Secretarias de Educação dos Estados, Municípios e Distrito Federal e realizado por Instituições Públicas de Educação, estabelece que as vagas serão destinadas, exclusivamente, a candidatos com pré-inscrição na Plataforma Paulo Freire do Ministério da Educação (<http://freire.mec.gov.br>) e validadas pela Secretaria de Estado da Educação e Secretaria Municipal de Educação. Os professores interessados em participar do PARFOR devem estar em efetivo exercício na rede pública de educação básica.

2. A validação das inscrições dos candidatos às vagas disponibilizadas no âmbito do PARFOR e de que trata esse Edital será efetuada pelas Secretarias de Educação Estadual e Municipal com base nos dados dos interessados disponibilizados pelo MEC e inseridos na Plataforma Freire.

2.1 A seleção dos candidatos às vagas disponibilizadas no âmbito do PARFOR de que trata esse Edital será efetuada exclusivamente com base nos dados dos interessados inseridos na Plataforma Freire.

2.2. Caso haja número maior de candidatos com inscrições validadas por curso do que o número de vagas ofertado no âmbito do PARFOR, a seleção será feita por sorteio promovido pela Plataforma Freire e o resultado será repassado à UFVJM.

3. Os candidatos interessados em concorrer às vagas disponibilizadas pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, deverão se inscrever nos cursos da UFVJM apoiados no âmbito do PARFOR na Plataforma Freire (<http://freire.mec.gov.br>).

4. Cursos e vagas referentes ao PARFOR para ingresso no 1º semestre de 2012:

4.1. Cursos presenciais e vagas para professores em exercício na Rede de Educação Básica Pública – Campus Diamantina.

CURSOS	VAGAS	TURNO
Humanidades – BHU (Bacharelado) *	36	Noturno
Ciências Biológicas (Licenciatura)	05	Noturno
Educação Física (Licenciatura)	05	Noturno
Química (Licenciatura)	05	Noturno

* 4.1.1. O candidato aprovado no curso de Humanidades (BHU) cursará um programa interdisciplinar, sendo diplomado após o cumprimento da carga horária mínima estabelecida em seu Projeto Pedagógico. Os concluintes deste bacharelado poderão optar, então, por um dos cursos específicos descritos no quadro abaixo, garantindo a possibilidade de uma nova formação superior seguindo os critérios estabelecidos pela UFVJM.

Cursos	Turno
Geografia (Licenciatura)	Noturno
História (Licenciatura)	Noturno
Letras / Espanhol (Licenciatura)	Noturno
Letras / Inglês (Licenciatura)	Noturno
Pedagogia (Licenciatura)	Noturno

4.2. Cursos presenciais e vagas para professores em exercício na Rede de Educação Básica Pública – Campus do Mucuri, em Teófilo Otoni.

CURSOS	VAGAS	TURNO
Matemática (Licenciatura)	05	Noturno

4.3. Os candidatos ficam cientes de que a UFVJM não é obrigada a dispensar frequência, avaliações e outras atividades acadêmicas dos candidatos e/ou alunos que, por convicção religiosa, não queiram frequentar as aulas às sextas-feiras após as 18:00h e aos sábados.

4.4. Dos documentos necessários para a realização da matrícula dos candidatos selecionados

4.4.1. Para realizar a matrícula os candidatos realizarão uma pré-matricula online, seguida do envio da documentação (via sedex) para a Divisão de Matrícula e

Acompanhamento Acadêmico dos respectivos *campi*, conforme informações indicadas na página da Universidade em <http://copese.ufvjm.edu.br> e <http://drca.ufvjm.edu.br>., seguindo os prazos definidos pela UFVJM e MEC, a serem divulgados na página eletrônica da UFVJM, em www.ufvjm.edu.br.

4.4.2. O requerimento de matrícula, juntamente com os documentos descritos abaixo, deverão ser enviados para a Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico - DMAA/DRCA/UFVJM, pelos correios (via Sedex), com prazo de postagem a ser divulgado na página eletrônica da DRCA, em <http://drca.ufvjm.edu.br>.

Documentos para matrícula, em duas vias (cópias legíveis e sem rasuras):

- a) Certificado de conclusão do Ensino Médio;
- b) Histórico Escolar do Ensino Fundamental e Médio;
- c) Carteira de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública (não será aceito outros documentos que constem apenas o número). No caso de estrangeiro, Carteira de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou permanente;
- d) Título de eleitor, acompanhado do comprovante de votação da última eleição ou da Certidão de quitação eleitoral;
- e) CPF;
- f) Documento militar (candidato do sexo masculino maior de 18 anos);
- g) Certidão de nascimento ou casamento;
- h) 02 fotos 3x4, recente e de frente;
- i) Declaração de não-vínculo com outra instituição de Ensino Superior Pública <http://www.ufvjm.edu.br/drca/declaracao-de-nao-existencia-de-vinculo-com-instituicoes-de-ensino-superior-publicas.html>
- j) Declaração ou equivalente emitida pelo Órgão Público que o candidato é professor efetivo na Rede Pública de Minas Gerais, ou que o candidato é professor contratado/designado na Educação Básica da Rede Pública de Minas Gerais nos últimos três anos.
- k) Comprovante de inscrição (cadastro) na Plataforma Freire do Ministério da Educação – MEC, obtido através do site <http://freire.mec.gov.br>,

RECOMENDA-SE AOS CANDIDATOS QUE OBTENHAM COM ANTECEDÊNCIA O DOCUMENTO DEFINITIVO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO.

4.4.3. Perderá o direito à vaga o candidato que não realizar sua pré-matrícula no prazo estabelecido e não apresentar ou postar a documentação exigida para matrícula, conforme estabelecido nos itens 4.4.1. e 4.4.2 deste edital. Não haverá reserva de vaga para os semestres letivos subsequentes ao estipulado neste Edital.

4.4.4 O candidato pré-matriculado deverá confirmar, presencialmente, sua matrícula em um dos cursos de graduação da UFVJM na Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico- DMAA/ DRCA em data a ser estabelecido pela Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DRCA da UFVJM. Os procedimentos para a confirmação da matrícula serão divulgados na página eletrônica da DRCA, em <http://drca.ufvjm.edu.br>.

4.4.5. A confirmação da matrícula dos candidatos pré-matriculados ficará condicionada a assinatura de requerimento próprio disponível na Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico- DMAA/ DRCA dos respectivos *Campi*, na data estabelecida de acordo com o item anterior.

4.4.6. Para candidatos pré-matriculados após o início das aulas o prazo para confirmação de matrícula será de 3 dias úteis a contar da data da efetivação da pré-matrícula.

4.4.7. Perderá o direito à vaga o candidato que não confirmar, presencialmente, sua matrícula conforme estabelecido no item 4.4.5. deste edital. As vagas geradas pela não confirmação da matrícula serão destinadas aos candidatos classificados fora do limite de vagas, em caso de existência de lista de excedentes obedecendo à ordem de classificação de cada curso.

4.4.8. As vagas não preenchidas pelos candidatos no PARFOR serão disponibilizadas para preenchimento através da Lista de Espera do Processo Seletivo SISU/ENEM 2012-1 de acordo com a ordem de classificação.

4.4.9. Nenhum candidato poderá, sob qualquer alegação, requerer sua matrícula sem documento definitivo de sua Conclusão do Ensino Médio.

4.4.10. Os candidatos matriculados até o limite de vagas oferecidas para o 1º semestre, em cada curso, iniciarão o curso, obrigatoriamente, no 1º semestre letivo de 2012.

4.4.11. É de total responsabilidade do candidato acompanhar as chamadas da Seleção via PARFOR do MEC, em <http://www.mec.gov.br> e,ou <http://freire.mec.gov.br> e pela página eletrônica da DRCA, em <http://drca.ufvjm.edu.br> e em <http://copese.ufvjm.edu.br>.

5. Cronograma de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos:

ATIVIDADE	PRAZO
Período de pré-inscrição na Plataforma Freire	03/08/11 a 10/09/11
Período de validação das inscrições pelas Secretarias de Educação Estaduais e Municipais	11/09/11 a 08/10/11

Período de seleção dos alunos pelas IES	09/10/11 a 12/12/11
Período de matrícula e inclusão dos matriculados na Plataforma Freire	13/12/11 a 31/12/11

6. Das Disposições Finais

6.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o PARFOR, bem como a verificação dos documentos exigidos para a matrícula e as respectivas datas para postagem.

6.2. É de responsabilidade do candidato acompanhar, por meio do Portal do Ministério da Educação, no endereço www.mec.gov.br e da página eletrônica da instituição, no endereço www.ufvjm.edu.br, eventuais alterações referentes ao processo seletivo do PARFOR 2º/2011.

6.3. A inscrição do candidato nos processos seletivos do PARFOR implica o conhecimento e concordância expressa das normas estabelecidas no Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica – PARFOR e na Plataforma Freire, bem como das informações constantes do Cadastro da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM.

6.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFVJM, mediante proposta da COPESE.

6.5. Informações adicionais poderão ser divulgadas em editais complementares.

6.6. Informações sobre a matrícula poderão ser obtidas em:

- Campus JK, em Diamantina:
Diretoria de Registro e Controle Acadêmico-DRCA
Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico- DMAA
Rod MGT 367 Km 583, nº 5000 Alto da Jacuba - Diamantina - MG
Telefone: (38) 3532-1200 ramais 1291 e 1369
E-mail: drca@ufvjm.edu.br ou dmaa@ufvjm.edu.br
- Campus do Mucuri, em Teófilo Otoni:
Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico - DMAA
Rua do Cruzeiro nº01 , Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni – MG
Telefone: (33) 3522-6037
E-mail: dmaato@ufvjm.edu.br

6.7. Informações sobre o Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica - PARFOR/MEC poderão ser obtidas em:

- Ministério da Educação – MEC
<http://www.mec.gov.br>
- Plataforma Freire
<http://freire.mec.gov.br>

Diamantina, 26 de Outubro de 2011.

Profª. Drª. Ione Andriani Costa
Coordenadora da COPESE / UFVJM

Prof. Dr. Valter Carvalho de Andrade Júnior
Pró-Reitor de Graduação / UFVJM